



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.785/2.023

Designa, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cosmorama para o biênio de 2022/2024 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o artigo 19, da Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018, em observância e cumprimento da Lei Federal n.º 8.069/90, disciplina a forma de escolha e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmorama (CMDCA);

CONSIDERANDO que, para composição dos membros da Sociedade Civil foi realizada no dia 10 de novembro do ano de 2.022, a Assembleia Geral para escolha, nos termos do artigo 17, da Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018, em conformidade com o Edital do Processo de Eleição para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato de 2022/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 25 de agosto de 2.022, bem como do contido nas Resoluções n.º 01, 02 e 03 de 2.022, do CMDCA, bem como a respectiva Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de 11 de novembro de 2.022;

CONSIDERANDO que pelo Poder Público, foram indicados os membros e respectivos suplentes representantes do Governo, conforme consignado no Livro de Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

ART 1º - Designa, em conformidade com a Ata de 11 de novembro de 2.022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os respectivos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cosmorama de que trata o artigo 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018, para o biênio de 2.022/2024, os seguintes cidadãos:

I – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COMO MEMBROS EFETIVOS:

- a) **LIGIA PAULA DA SILVA TINO**, portadora do RG n.º 48.790.857-0, emitido pela SSP/SP;
- b) **DRA. LIGIA MARIA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 48.791.078-3, emitido pela SSP/SP;
- c) **SILVIA REGINA DOS REIS INÁCIO**, portadora do RG n.º 17.342.331-0, emitido pela SSP/SP;
- d) **ELIZA MARIA COSTA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 40.590.097-1, emitido pela SSP/SP;
- e) **CRISTIANE GARCIA SIQUEIRA**, portadora do RG n.º 26.134.824-3, emitido pela SSP/SP;
- f) **CLAUDINEIA LAURINDO CARDOSO**, portadora do RG n.º 34.929.409-4, emitido pela SSP/SP.

II – DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Representando o Departamento do Bem Estar Social, como membro efetivo, a Senhora **LUCIANA ADAMI SECCO RODRIGUES**, portadora do RG n.º 21.769.065-8, emitido pela SSP/SP e como suplente **DANILA APARECIDA FERNANDES BACANI**, portadora do RG n.º 40.592.727-7, emitido pela SSP/SP;
- b) Representando o Departamento de Educação, Cultura e Turismo, como membro efetivo, o Senhor **BRENO SAMPAIO FASSANI**, portador do RG n.º 40.592.669-8, emitido pela SSP/SP e



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



como suplente, a Senhora FÁBIA CALISTER DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 26.740.411-8, emitido pela SSP/SP;

c) Representando o Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, como membro efetivo, a Senhora SAMANTA ARAÚJO AMORIM MALTA, portadora do RG n.º 32.628.369-9, emitido pela SSP/SP e como suplente, a Senhora ÉRICA MARZOCHI DA SILVA, portadora do RG n.º 34.227.544-3;

d) Representando o Gabinete do Poder Executivo Municipal, como membro efetivo, o Senhor DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA, portador do RG n.º 46.706.101-4 e como suplente, a DRA. ALINE APARECIDA RIBEIRO BACHESQUE, portadora do RG n.º 48.790.857-0, emitido pela SSP/SP.

ART 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cosmorama, exercerão o mandato no biênio de 2.022/2024, nos termos do artigo 18, da Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018.

ART. 3º - Ficam designados, para os cargos aqui identificados, os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio de 2022/2024:

I – Presidente: LIGIA PAULA DA SILVA TINO, portadora do RG n.º 48.790.857-0, emitido pela SSP/SP;

II – Vice Presidente: DRA. LIGIA MARIA DE SOUZA, portadora do RG n.º 48.791.078-3, emitido pela SSP/SP;

III – Secretária: ELIZA MARIA COSTA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 40.590.097-1, emitido pela SSP/SP.

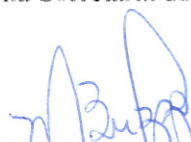
Parágrafo Único: Os membros aqui nomeados foram eleitos, na forma do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme Ata do Conselho, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2.022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 02 de março de 2.023.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo